



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (3546-1211 / 3546-2411)

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº26/2024, de 31 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir desta data, para constituírem a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, desta Prefeitura Municipal, os Servidores abaixo relacionados:

PRISCILA DEGRA DE LUCENA COELHO
RG 43.037.393-4 SSP/SP

ENG. LEANDRO RAFAEL DOMINGUES DE PROENÇA
RG 46.201.837-4 SSP/SP
CREA/SP nº 5070505501

AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS
RG 4.030.450-9 SSP/SP

RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO
RG 11.307.025 SSP/SP

JOSÉ LUIZ CÂNDIDO
RG 25.340.622-5 SSP/SP

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria nº 198/2022, de 06 de Outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Buri, em 06 de Outubro de 2022.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

